AQUA VARNISH COMPONENTE B

Versão 1 Data de emissão: 6/11/2020
Versão 373 (substitui a versão 372) Data de revisão: 31/01/2024 Data de impressão: 13/02/2024

1 IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA E DA SOCIEDADE OU EMPRESA.

1.1 Identificador do produto.

Nome do produto:	AQUA VARNISH COMPONENTE B

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas.

Revestimento

Utilizações desaconselhadas:
Utilizações diferentes das aconselhadas.

1.3 Dados do fornecedor da ficha de dados de segurança.

Empresa:	**SATINE FACTORY S.L**
Morada:	P.E C/Coure 16-24
Localidade:	12530 Burriana
Província:	Castellón
Telefone:	+34 964 100 100
Telemóvel:	+34 692 100 100
E-mail:	info@satine.es
Web:	www.satine.com

1.4 Telefone de emergência:

+34 692 100 100 (Disponível apenas em horário de expediente; segunda a sexta-feira; 08:00-18:00)

2 IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS.

2.1 Classificação da substância ou mistura.

Segundo o Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

- Acute Tox. 4 : Nocivo por inalação.
- Skin Sens. 1 : Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
- STOT SE 3 : Pode provocar irritação das vias respiratórias.

2.2 Elementos do rótulo.

Rotulagem em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

Pictogramas:



Palavra-sinal:

Atenção

Advertências de perigo:

H317	Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
H332	Nocivo por inalação.
H335	Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Recomendações de prudência:

P261	Evitar respirar as poeiras/os fumos/os gases/as névoas/os vapores/os aerossóis.
P280	Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial P304+P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Retirar a pessoa para o ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração.
P312	Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico/... P333+P313 Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico. P362+P364 Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a reutilizar. P403+P233 Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado.

Advertências de perigo suplementares:

EUH204	Contém isocianatos. Pode provocar uma reação alérgica.

Contém:

- diisocianato de hexametileno
  diisocianato de hexametileno, oligómeros
  Poliisocianato alifático hidrófilo

2.3 Outros perigos.

A mistura não contém substâncias classificadas como PBT (Persistente, Bioacumulável e Tóxica).

A mistura não contém substâncias classificadas como mPmB (muito Persistente e muito Bioacumulável).

A mistura não contém substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Em condições de utilização normais e na sua forma original, o produto não tem quaisquer outros efeitos negativos para a saúde e para o ambiente.

3 COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES.

3.1 Substâncias.

Não aplicável.

3.2 Misturas.

Substâncias que representam um perigo para a saúde ou para o ambiente, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008, às quais foi atribuído um limite comunitário de exposição no local de trabalho, que estão classificadas como PBT/mPmB ou que estão incluídas na Lista de Substâncias Candidatas:

Identificadores	Nome	Concentração	Classificação (*)	Limites de concentração específicos e Estimativa de Toxicidade Aguda
N.° CAS: 28182-81-2 N.° de registo: 01-2119485796-17-XXXX	diisocianato de hexametileno, oligómeros	34 - 100 %	Acute Tox. 4; H332 Skin Sens. 1; H317 STOT SE 3; H335	-
	Poliisocianato alifático hidrófilo	20 - 25 %	Acute Tox. 3; H331 Aquatic Chronic 3; H412 Skin Sens. 1; H317 STOT SE 3; H335	-
N.° de índice: 615-011-00-1 N.° CAS: 822-06-0 N.° CE: 212-485-8 N.° de registo: 01-2119457571-37-XXXX	[2] diisocianato de hexametileno	< 0,1 %	Acute Tox. 3 *; H331 Eye Irrit. 2; H319 Resp. Sens. 1; H334 Skin Irrit. 2; H315 Skin Sens. 1; H317 STOT SE 3; H335	Resp. Sens. 1; H334: C ≥ 0,5 % Skin Sens. 1; H317: C ≥ 0,5 %

(*) O texto completo das frases H está indicado na secção 16 desta Ficha de Dados de Segurança.

* Consultar o Regulamento (CE) n.° 1272/2008, Anexo VI, secção 1.2.

[2] Substância com limite nacional de exposição no local de trabalho (ver secção 8.1).

4 PRIMEIROS SOCORROS.

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros.

Em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, consultar um médico. Nunca administrar nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes.

Inalação.

Colocar o sinistrado ao ar livre, mantê-lo aquecido e em repouso; se a respiração for irregular ou parar, praticar respiração artificial. Não administrar nada pela boca. Se estiver inconsciente, colocá-lo numa posição adequada e procurar assistência médica. Recomenda-se que as pessoas que prestam os primeiros socorros utilizem equipamentos de proteção individual (ver secção 8).

Contacto com os olhos.

Retirar as lentes de contacto, se as usar e se for fácil de fazer. Lavar abundantemente os olhos com água limpa e fresca durante, pelo menos, 10 minutos, puxando as pálpebras para cima, e procurar assistência médica.

Contacto com a pele.

Retirar a roupa contaminada. Lavar a pele vigorosamente com água e sabão ou com um produto de limpeza da pele adequado. NUNCA utilizar solventes ou diluentes.

Ingestão.

Se tiver sido ingerido acidentalmente, procurar imediatamente assistência médica. Mantê-lo em repouso. NUNCA provocar o vómito.

4.2 Principais sintomas e efeitos, agudos e retardados.

Produto irritante: o contacto repetido ou prolongado com a pele ou as mucosas pode causar vermelhidão, bolhas ou dermatite; a inalação de névoa de pulverização ou de partículas em suspensão pode causar irritação das vias respiratórias; alguns dos sintomas podem não ser imediatos.

Produto nocivo; uma exposição prolongada por inalação pode causar efeitos anestésicos e a necessidade de assistência médica imediata.

Pode provocar uma reação alérgica, dermatite, vermelhidão ou inflamação da pele.

4.3 Indicação da necessidade de cuidados médicos imediatos e de tratamentos especiais.

Em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar assistência médica. Nunca administrar nada por via oral a pessoas inconscientes. Não induzir o vómito. Se a pessoa vomitar, desobstruir as vias respiratórias.

5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS.

O produto não apresenta nenhum risco especial em caso de incêndio.

5.1 Meios de extinção.

Meios de extinção adequados:

Pó extintor ou CO_2. Em caso de incêndios mais graves, também espuma resistente ao álcool e água pulverizada.

Meios de extinção inadequados:

Não utilizar jato de água direto para a extinção. Na presença de tensão elétrica, não é aceitável utilizar água ou espuma como meio de extinção.

5.2 Perigos específicos da substância ou mistura.

Riscos especiais.

A exposição aos produtos de combustão ou de decomposição pode ser prejudicial para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios.

Arrefecer com água os depósitos, cisternas ou recipientes próximos da fonte de calor ou de fogo. Ter em conta a direção do vento. Evitar que os produtos utilizados no combate a incêndios sejam encaminhados para ralos, esgotos ou cursos de água.

Equipamento de proteção contra incêndios.

Consoante a dimensão do incêndio, pode ser necessário o uso de fatos de proteção contra o calor, equipamento respiratório autónomo, luvas, óculos de proteção ou máscaras faciais e botas.

6 MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE DISPERSÃO ACIDENTAL.

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência.

Para controlo da exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

6.2 Precauções a nível do ambiente.

Produto não classificado como perigoso para o ambiente, evitar na medida do possível qualquer derrame.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e de limpeza.

Conter e recolher o derrame com material absorvente inerte (terra, areia, vermiculite, terra de diatomáceas...) e limpar imediatamente a zona com um descontaminante adequado.

Depositar os resíduos em recipientes fechados e adequados para eliminação, em conformidade com os regulamentos locais e nacionais (ver secção 13).

6.4 Remissão para outras secções.

Para controlo da exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

Para a eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

7 MANIPULAÇÃO E ARMAZENAGEM.

7.1 Precauções para um manuseamento seguro.

Para a proteção individual, ver secção 8.

Na zona de aplicação deve ser proibido fumar, comer e beber.

Cumprir a legislação em matéria de segurança e higiene no trabalho.

Nunca utilizar pressão para esvaziar os recipientes, pois não são resistentes à pressão. Conservar o produto em recipientes de material idêntico ao original.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades.

Armazenar de acordo com a legislação local. Respeitar as indicações do rótulo. Armazenar os recipientes entre 5 e 25 °C, num local seco e bem ventilado, longe de fontes de calor e da luz solar direta. Manter longe de pontos de ignição. Manter longe de agentes oxidantes e de materiais fortemente ácidos ou alcalinos. Não fumar. Evitar a entrada de pessoas não autorizadas. Depois de abertos, os recipientes devem ser cuidadosamente fechados novamente e colocados na vertical para evitar derrames.

Classificação e quantidade-limiar de armazenagem de acordo com o anexo I da Diretiva 2012/18/UE (SEVESO III):

		Quantidade-limiar (toneladas) para efeitos de aplicação dos	
Código	**Descrição**	**requisitos de nível inferior**	**requisitos de nível superior**
H2	TOXICIDADE AGUDA	50	200

7.3 Utilizações finais específicas.

Não disponível.

8 CONTROLOS DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

8.1 Parâmetros de controlo.

Limite de exposição durante o trabalho para:

Nome	N.º CAS	País	Valor limite	ppm	mg/m 3
diisocianato de hexametileno	822-06-0	Espanha [1]	**Oito horas**	0,005 (Sensibilizante)	0,035 (Sensibilizante)
			Curto prazo		

[1] De acordo com a lista de Valores Limite Ambientais de Exposição Profissional adotados pelo Instituto Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (INSST) para o ano 2022.

O produto NÃO contém substâncias com Valores Limite Biológicos.

Níveis de concentração DNEL/DMEL:

Nome	DNEL/DMEL	Tipo	Valor
diisocianato de hexametileno, oligómeros N.º CAS: 28182-81-2 N.º CE:	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	0,5 (mg/m³)
	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Curto prazo, Efeitos locais	1 (mg/m³)
diisocianato de hexametileno N.º CAS: 822-06-0 N.º CE: 212-485-8	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	0,035 (mg/m³)
	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	0,035 (mg/m³)

DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito derivado) nível de exposição à substância abaixo do qual não se preveem efeitos adversos.

DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.

8.2 Controlo da exposição.

Medidas de ordem técnica:

Providenciar uma ventilação adequada, o que pode ser conseguido mediante uma boa extração-ventilação local e um bom sistema geral de extração.

Concentração:	**100 %**
Utilizações:	**Revestimento**

Proteção respiratória:



EPI: Máscara filtrante para proteção contra gases e partículas
Características: Marcação «CE» Categoria III. A máscara deve ter um amplo campo de visão e forma anatómica para oferecer estanquicidade e hermeticidade.
Normas CEN: EN 136, EN 140, EN 405
Manutenção: Não deve ser armazenada em locais expostos a temperaturas elevadas e ambientes húmidos antes da sua utilização. Deve controlar-se especialmente o estado das válvulas de inalação e de exalação do adaptador facial.
Observações: Devem ler-se atentamente as instruções do fabricante relativas à utilização e manutenção do equipamento. Devem acoplar-se ao equipamento os filtros necessários em função das características específicas do risco (Partículas e aerossóis: P1-P2-P3, Gases e vapores: A-B-E-K-AX), substituindo-os conforme aconselhado pelo fabricante.
Tipo de filtro necessário: A2

Proteção das mãos:



EPI: Luvas de proteção contra produtos químicos
Características: Marcação «CE» Categoria III.
Normas CEN: EN 374-1, EN 374-2, EN 374-3, EN 420
Manutenção: Devem ser guardadas num local seco, afastadas de possíveis fontes de calor, evitando-se, na medida do possível, a exposição aos raios solares. Não devem ser feitas nas luvas modificações que possam alterar a sua resistência, nem aplicadas tintas, solventes ou adesivos.
Observações: As luvas devem ser do tamanho correto e ajustar-se à mão sem ficarem demasiado folgadas nem demasiado apertadas. Devem ser sempre utilizadas com as mãos limpas e secas.

PVC (Cloreto de Material: polivinilo)	Tempo de > 480 penetração (min.):	Espessura do 0,35 material (mm):

Proteção dos olhos:



EPI: Viseira facial
Características: Marcação «CE» Categoria II. Protetor ocular e facial contra salpicos de líquidos.
Normas CEN: EN 165, EN 166, EN 167, EN 168
Manutenção: A visibilidade através dos visores deve ser ótima, pelo que estes elementos devem ser limpos diariamente; os protetores devem ser desinfetados periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Deve verificar-se que as partes móveis têm um acionamento suave.
Observações: As viseiras devem ter um campo de visão com uma dimensão na linha central de, no mínimo, 150 mm, em sentido vertical, uma vez acopladas à armação.

Proteção da pele:



EPI: Vestuário de proteção com propriedades antiestáticas
Características: Marcação «CE» Categoria II. O vestuário de proteção não deve ser apertado nem largo, para não interferir nos movimentos do utilizador.
Normas CEN: EN 340, EN 1149-1, EN 1149-2, EN 1149-3, EN 1149-5
Manutenção: Devem seguir-se as instruções de lavagem e conservação fornecidas pelo fabricante para garantir uma proteção invariável.
Observações: O vestuário de proteção deveria proporcionar um nível de conforto compatível com o nível de proteção que deve oferecer contra o risco de que protege, com as condições ambientais, o nível de atividade do utilizador e o tempo de utilização previsto.



EPI:	Calçado de proteção com propriedades antiestáticas
Características:	Marcação «CE» Categoria II.
Normas CEN:	EN ISO 13287, EN ISO 20344, EN ISO 20346
Manutenção:	O calçado deve ser objeto de um controlo regular; se o seu estado for deficiente, deve deixar de ser utilizado e ser substituído.
Observações:	O conforto na utilização e a aceitabilidade são fatores avaliados de forma muito diferente consoante os indivíduos. Por conseguinte, convém experimentar diferentes modelos de calçado e, se possível, larguras diferentes.

9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS.

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base.

Estado físico: Líquido
Cor: incolor a ligeiramente amarelado
Odor: débil
Limiar olfativo: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/às propriedades do produto.
Ponto de fusão: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/às propriedades do produto.
Ponto de congelação: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/às propriedades do produto.
Ponto/Ponto inicial/intervalo de ebulição: 122 °C
Inflamabilidade: não inflamável
Limite inferior de explosividade: 0,9% vol
Limite superior de explosão: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/às propriedades do produto.
Ponto de inflamação: 185 °C
Temperatura de auto-ignição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/às propriedades do produto.
Temperatura de decomposição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/às propriedades do produto.
pH: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/às propriedades do produto.
Viscosidade cinemática: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/às propriedades do produto.
Solubilidade: dispersável em água
Hidrossolubilidade: reage
Lipossolubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/às propriedades do produto.
Coeficiente de partição (n-octanol/água)(valor logarítmico): Não aplicável/Não disponível devido à natureza/às propriedades do produto.
Pressão de vapor: 22hPa a 20°C
Densidade absoluta: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/às propriedades do produto.
Densidade relativa: 1,15
Densidade de vapor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/às propriedades do produto.

Características das partículas: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/às propriedades do produto.

9.2 Outras informações.

Outras características de segurança

Viscosidade: 600-700 mPa.s a 20°C

Ponto de gota: -45°C

10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE.

10.1 Reatividade.

O produto não apresenta perigos devido à sua reatividade.

10.2 Estabilidade química.

Estável nas condições de manuseamento e armazenamento recomendadas (ver secção 7).

10.3 Possibilidade de reações perigosas.

O produto não apresenta possibilidade de reações perigosas.

10.4 Condições a evitar.

Evitar qualquer tipo de manuseamento incorreto.

10.5 Materiais incompatíveis.

Manter afastado de agentes oxidantes e de materiais fortemente alcalinos ou ácidos, a fim de evitar reações exotérmicas.

10.6 Produtos de decomposição perigosos.

Não se decompõe se for destinado às utilizações previstas.

11 INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA.

MISTURA IRRITANTE. A inalação de névoa de pulverização ou de partículas em suspensão pode causar irritação do trato respiratório. Também pode ocasionar graves dificuldades respiratórias, alteração do sistema nervoso central e, em casos extremos, inconsciência.

11.1 Informação sobre as classes de perigo definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008.

Informação toxicológica das substâncias presentes na composição.

Nome	Toxicidade aguda			
	Tipo	Ensaio	Espécie	Valor
diisocianato de hexametileno N.º CAS: 822-06-0 N.º CE: 212-485-8	Oral	LD50	Rato	738 mg/kg bw [1]
	Cutânea	LD50	Coelho	593 mg/kg bw [1]
	Inalação			

a) toxicidade aguda;

Produto classificado:

Toxicidade aguda por inalação, Categoria 4: Nocivo por inalação.

Estimativa da toxicidade aguda (ATE):

Misturas:

ATE (Inalação) = 7 mg/l/4 h (Vapores)

b) corrosão/irritação cutânea;

Tendo em conta os dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos.

c) lesões oculares graves/irritação ocular;

Tendo em conta os dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos.

d) sensibilização respiratória ou cutânea;

Produto classificado:

Sensibilizante cutâneo, Categoria 1: Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

e) mutagenicidade em células germinativas;

Dados inconclusivos para a classificação.

f) carcinogenicidade;

Dados inconclusivos para a classificação.

g) toxicidade reprodutiva;

Dados inconclusivos para a classificação.

h) toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única;

Produto classificado:

Toxicidade para órgãos-alvo específicos após exposição única, Categoria 3: Pode provocar irritação das vias respiratórias.

i) toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida;

Dados inconclusivos para a classificação.

j) perigo de aspiração;

Dados inconclusivos para a classificação.

11.2 Informação sobre outros perigos.

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino com efeitos na saúde humana.

Outras informações.

Não existe informação disponível sobre outros efeitos adversos para a saúde.

12 INFORMAÇÃO ECOLÓGICA.

12.1 Toxicidade.

Nome	Ecotoxicidade			
	Tipo	Ensaio	Espécie	Valor
diisocianato de hexametileno N.° CAS: 822-06-0 N.° CE: 212-485-8	Peixes	LC0	Danio rerio	>= 82.8 mg/L (96 h) [1]
	Invertebrados aquáticos	EC0	Dafnia magna	>= 89.1 mg/L (48 h) [1]
	Plantas aquáticas	EC50	Desmodesmus subspicatus	> 77.4 mg/L (72 h) [1]

12.2 Persistência e degradabilidade.

Não se dispõe de informação relativa à biodegradabilidade das substâncias presentes.

Não se dispõe de informação relativa à degradabilidade das substâncias presentes.

Não existe informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto.

12.3 Potencial de bioacumulação.

Não se dispõe de informação relativa à bioacumulação das substâncias presentes.

12.4 Mobilidade no solo.

Não existe informação disponível sobre a mobilidade no solo.

Não se deve permitir que o produto passe para os esgotos ou para cursos de água.

Evitar a penetração no solo.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB.

Não existe informação disponível sobre a avaliação PBT e mPmB do produto.

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino no ambiente.

12.7 Outros efeitos adversos.

O produto não é abrangido pelo Regulamento (CE) n.º 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.

Não existe informação disponível sobre outros efeitos adversos para o ambiente.

13 CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO.

13.1 Métodos de tratamento de resíduos.

Não é permitida a sua descarga em esgotos ou cursos de água. Os resíduos e as embalagens vazias devem ser manuseados e eliminados de acordo com a legislação local/nacional em vigor.

Seguir as disposições da Diretiva 2008/98/CE relativa à gestão de resíduos.

14 INFORMAÇÃO RELATIVA AO TRANSPORTE.

Não é perigoso para o transporte. Em caso de acidente e derrame do produto, atuar de acordo com o ponto 6.

14.1 Número ONU ou número de ID.

Não é perigoso para o transporte.

14.2 Designação oficial de transporte da ONU.

Descrição:

ADR/RID: Não é perigoso para o transporte.

IMDG: Não é perigoso para o transporte.

ICAO/IATA:	Não é perigoso para o transporte.

14.3 Classe(s) de perigo para efeitos de transporte.

Não é perigoso para o transporte.

14.4 Grupo de embalagem.

Não é perigoso para o transporte.

14.5 Perigos para o ambiente.

Não é perigoso para o transporte.

Transporte por navio, FEm - Fichas de emergência (F – Incêndio, S – Derrames): Não aplicável.

14.6 Precauções especiais para o utilizador.

Não é perigoso para o transporte.

14.7 Transporte a granel por via marítima, em conformidade com os instrumentos da OMI.

Não é perigoso para o transporte.

15 INFORMAÇÃO REGULAMENTAR.

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de segurança, saúde e ambiente.

Composto orgânico volátil (COV)
Subcategoria de produto (Diretiva 2004/42/CE): j - Revestimentos reativos bicomponentes de elevado desempenho para utilizações finais específicas, por exemplo pavimentos, à base de água
Fase I * (a partir de 01/01/2007): 140 g/l

Fase II* (a partir de 01/01/2010): 140 g/l
(*) g/l pronto a usar

Teor de COV (p/p): 0 %

Teor de COV: 0 g/l

As disposições da Diretiva 2004/42/CE relativas aos COV aplicam-se a este produto. Consulte o rótulo do produto e/ou a ficha de dados de segurança para mais informações.

O produto não é abrangido pelo Regulamento (UE) n.º 528/2012 relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas.

O produto não é abrangido pelo procedimento estabelecido no Regulamento (UE) n.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.

Restrições ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização de determinadas substâncias e misturas perigosas:

Designação da substância, dos grupos de substâncias ou das misturas	Restrições
74. Diisocianatos, O = C=N-R-N=C=O, em que R é uma estrutura hidrocarbonada alifática ou aromática de comprimento não especificado	1. Não podem ser utilizados como substâncias em si mesmas ou como componentes de outras substâncias ou em misturas para utilizações industriais e profissionais após 24 de agosto de 2023, a menos que: a) a concentração de diisocianatos, individualmente e em conjunto, seja inferior a 0,1 % em peso, ou b) o empregador ou o trabalhador independente assegure que o utilizador ou utilizadores industriais ou profissionais concluíram com êxito a formação sobre a utilização segura de diisocianatos antes de utilizarem a substância ou substâncias ou a mistura ou misturas. 2. Não podem ser colocados no mercado como substâncias em si mesmas ou como componentes de outras substâncias ou em misturas para utilizações industriais e profissionais após 24 de fevereiro de 2022, a menos que: a) a concentração de diisocianatos, individualmente e em conjunto, seja inferior a 0,1 % em peso, ou b) o fornecedor assegure que o destinatário da substância ou substâncias ou da mistura ou misturas recebeu informações sobre os requisitos referidos no ponto 1, alínea b), e que a embalagem inclui, de forma claramente separada do resto da informação do rótulo, a seguinte indicação: «A partir de 24 de agosto de 2023, é obrigatório ter formação adequada antes da utilização industrial ou profissional». 3. Para efeitos da presente entrada, entende-se por «utilizadores industriais e profissionais» todos os trabalhadores independentes e por conta de outrem que manuseiem diisocianatos em si mesmos ou como componentes de outras substâncias ou em misturas para utilizações industriais ou profissionais, ou que supervisionem essas tarefas. 4. A formação referida no ponto 1, alínea b), inclui instruções para o controlo da exposição cutânea e por inalação a diisocianatos no local de trabalho, sem prejuízo de quaisquer valores-limite nacionais de exposição profissional ou de outras medidas de gestão dos riscos adequadas a nível nacional. Essa formação é ministrada por um perito em matéria de saúde e segurança no trabalho que tenha adquirido a competência necessária através de formação profissional pertinente. A formação abrange, no mínimo, os seguintes pontos: a) os elementos de formação referidos no ponto 5, alínea a), para todas as utilizações industriais e profissionais; b) os elementos de formação referidos no ponto 5, alíneas a) e b), para as seguintes utilizações: • manuseamento de misturas abertas à temperatura ambiente (incluindo túneis de espuma); • pulverização numa cabina ventilada; • aplicação com rolo; • aplicação com pincel;

Designação da substância, dos grupos de substâncias ou das misturas	Restrições
	• aplicação por imersão e vazamento; • tratamento posterior mecânico (por exemplo, corte) de artigos que não estejam completamente curados e que já não estejam quentes; • limpeza e resíduos; • quaisquer outras utilizações com exposição semelhante por via cutânea e/ou por inalação; c) os elementos de formação referidos no ponto 5, alíneas a), b) e c), para as seguintes utilizações: • manuseamento de artigos não completamente curados (por exemplo, de cura recente, ainda quentes); • aplicações de fundição; • trabalhos de manutenção e reparação que exijam o acesso ao equipamento; • manuseamento aberto de formulações quentes ou muito quentes (> 45 °C); • pulverização ao ar livre, com ventilação limitada ou apenas com ventilação natural (incluindo grandes naves industriais), e pulverização de alta energia (por exemplo, espumas e elastómeros); • quaisquer outras utilizações com exposição semelhante por via cutânea e/ou por inalação. 5. Elementos da formação: a) formação geral, incluindo formação em linha, sobre: • aspetos químicos dos diisocianatos; • perigos de toxicidade (incluindo a toxicidade aguda); • exposição aos diisocianatos; • valores-limite de exposição profissional; • como se desenvolve a sensibilização; • o odor como indicador de perigo; • importância da volatilidade para o risco; • viscosidade, temperatura e peso molecular dos diisocianatos; • higiene pessoal; • equipamentos de proteção individual necessários, incluindo instruções práticas para a sua correta utilização e as suas limitações; • riscos da exposição por contacto cutâneo e por inalação; • riscos relacionados com os processos de aplicação utilizados; • plano de proteção cutânea e contra a inalação; • ventilação; • limpeza, fugas, manutenção; • eliminação de embalagens vazias; • proteção de pessoas presentes; • deteção das etapas críticas de manuseamento; • sistemas específicos da regulamentação nacional (se aplicável); • segurança baseada no comportamento; • certificado ou prova documental de que a formação foi concluída com êxito; b) formação de nível intermédio, incluindo formação em linha, sobre: • outros aspetos baseados no comportamento; • manutenção; • gestão da mudança; • avaliação das instruções de segurança existentes; • riscos relacionados com os processos de aplicação utilizados; • certificado ou prova documental de que a formação foi concluída com êxito; c) formação avançada, incluindo formação em linha, sobre: • qualquer certificação adicional necessária para as utilizações específicas abrangidas;

Designação da substância, dos grupos de substâncias ou das misturas	Restrições
	• pulverização fora da cabina correspondente; • manuseamento aberto de formulações quentes ou muito quentes (> 45 °C); • certificado ou prova documental de que a formação foi concluída com êxito. 6. A formação deve respeitar as disposições do Estado-Membro em que o utilizador ou utilizadores industriais ou profissionais operam. Os Estados-Membros podem estabelecer ou continuar a aplicar os seus próprios requisitos nacionais para a utilização das substâncias ou misturas, desde que sejam cumpridos os requisitos mínimos estabelecidos nos pontos 4 e 5. 7. O fornecedor referido no ponto 2, alínea b), assegura que são facultados ao destinatário material pedagógico e cursos de formação nos termos dos pontos 4 e 5, na língua ou línguas oficiais do Estado ou Estados-Membros em que as substâncias ou misturas são fornecidas. A formação tem em conta as características específicas dos produtos fornecidos, incluindo a sua composição, embalagem e conceção. 8. O empregador ou o trabalhador independente documenta que a formação referida nos pontos 4 e 5 foi concluída com êxito. A formação é revista, no mínimo, de cinco em cinco anos. 9. Os Estados-Membros incluem nos relatórios que elaborem nos termos do artigo 117.°, n.° 1, as seguintes informações: a) quaisquer requisitos de formação e outras medidas de gestão dos riscos estabelecidos em relação às utilizações industriais e profissionais de diisocianatos na ordem jurídica nacional; b) número de casos notificados e reconhecidos de asma profissional e de doenças respiratórias e cutâneas profissionais relacionados com diisocianatos; c) limites nacionais de exposição aos diisocianatos, se existirem; d) informações sobre as atividades destinadas a fazer cumprir esta restrição. 10. A presente restrição aplica-se sem prejuízo de qualquer outra legislação da União em matéria de proteção da saúde e da segurança dos trabalhadores no trabalho.

15.2 Avaliação da segurança química.

Não foi realizada uma avaliação da segurança química do produto.

16 OUTRAS INFORMAÇÕES.

Texto completo das frases H que figuram na secção 3:

H315	Provoca irritação cutânea.
H317	Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
H319	Provoca irritação ocular grave.
H331	Tóxico por inalação.
H332	Nocivo por inalação.
H334	Pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias se inalado.
H335	Pode provocar irritação das vias respiratórias.
H412	Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Códigos de classificação:

Acute Tox. 3 : Toxicidade aguda por inalação, Categoria 3

Acute Tox. 4 : Toxicidade aguda por inalação, Categoria 4

Aquatic Chronic 3 : Efeitos crónicos para o ambiente aquático, Categoria 3

Eye Irrit. 2 : Irritação ocular, Categoria 2

Resp. Sens. 1 : Sensibilização respiratória, Categoria 1

Skin Irrit. 2 : Irritante cutâneo, Categoria 2

Skin Sens. 1 : Sensibilizante cutâneo, Categoria 1

STOT SE 3 : Toxicidade para órgãos-alvo específicos após exposição única, Categoria 3

Classificação e procedimento utilizados para determinar a classificação das misturas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CLP]:

Perigos físicos	De acordo com dados obtidos nos ensaios
Perigos para a saúde	Método de cálculo
Perigos para o ambiente	Método de cálculo

Aconselha-se a realização de formação básica em matéria de segurança e higiene no trabalho para um correto manuseamento do produto.

Abreviaturas e acrónimos utilizados:

CEN: Comité Europeu de Normalização.

DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.

DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito derivado) nível de exposição à substância abaixo do qual não se preveem efeitos adversos.

EC50: Concentração efetiva média.

EPI: Equipamento de proteção individual.

LC50: Concentração letal, 50%.

LD50: Dose letal, 50%.

Principais referências bibliográficas e fontes de dados:

http://eur-lex.europa.eu/homepage.html
http://echa.europa.eu/
Regulamento (UE) 2020/878.

Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Regulamento (CE) n.º 1272/2008.

A informação fornecida nesta Ficha de Dados de Segurança foi redigida de acordo com o REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO, de 18 de junho de 2020, que altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH).

A informação desta Ficha de Dados de Segurança do Produto baseia-se nos conhecimentos atuais e na legislação em vigor da CE e nacional, uma vez que as condições de trabalho dos utilizadores escapam ao nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser utilizado para fins diferentes dos especificados sem antes dispor de instruções escritas sobre o seu manuseamento. É sempre da responsabilidade do utilizador tomar as medidas adequadas a fim de cumprir as exigências estabelecidas nas legislações.